

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM N.º 304 - processo n.º 05/401.184/2010(SME), **VANIA MARA RODRIGUES ROCHA**, Merendeira, matrícula 10/227.586-5.

CVL/SUBSC/CTPM N.º 305 - processo n.º 07/09/002.862/2015(SME), **JOÃO MARCOS LESSA DA SILVA**, Servente, matrícula 10/129.078-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM N.º 306 - processo n.º 05/400.626/2000(SME), **DORALICE DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS**, Servente, matrícula 10/123.104-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM N.º 307 - processo n.º 05/400.353/2012(GM-RIO), **LUIZ VALDENER FERREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.223-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM N.º 308 - processo n.º 09/61/000.503/2018(SMS), **ANA CLAUDIA SILVEIRA MARTINS**, Médico, matrícula 10/176.795-3.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem deambulação constante, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM N.º 309 - processo n.º 01/940.057/2019(SMS), **DENISE BARBOSA PINTO**, Enfermeiro, matrícula 10/168.320-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM N.º 310 - processo n.º 09/61/000.014/2014(SMS), **MARCELA BERINGUE BATISTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.504-7.

Readaptar, pelo prazo de 01 (hum) ano, em serviços sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM N.º 311 - processo n.º 01/940.060/2019(SME), **ADRIANA LAURINDO**, Secretário Escolar, matrícula 10/273.521-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços fora do contato com o público, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM N.º 312 - processo n.º 01/940.058/2019(SMS), **ALBA REGINA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.153-5.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/02/2019**

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado no seguinte processo:

09/78/000.036/2018(SMS), **MÔNICA LAURA VIEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.951-0.

01/940.303/2018 - **BARBARA ROSSANA KELLY GUEDES**

Mantida a inaptdição anterior, pelo não cumprimento da exigência formulada pela junta médico-pericial.

01/940.464/2018 - **RITA DE PAULA OLIVEIRA**

Mantida a inaptdição anterior, pelo não cumprimento da exigência formulada pela junta médico-pericial.

01/940.571/2018 - **MARILIA VERLY DE FREITAS**

Mantida a inaptdição anterior, pelo não comparecimento da candidata à Junta Médico-Pericial agendada para o dia 25/01/2019 às 13:00h.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" N.º 009 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/950.311/2019, resolve:

Aposentar **ANTONIO CARLOS TAVARES COELHO**, Analista de Processo Previdenciário, matrícula n.º 30/650.600-0, Classe VIII, Nível 26, do Quadro Permanente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08/02/2019**

Aposentadoria

04/000.540/2001 - Jandira Maria Brito
Indefiro o pedido de revisão de proventos.

Pensão

05/502.801/2014 - Zuleide Andrade do Nascimento
Indefiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 90.
05/506.765/2014 - Ivete Pimentel dos Santos
Defiro o pedido de Extinção de Pensão à fl. 24.
01/950.886/2018 - Alfredo Barcia
Indefiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 23.
01/950.283/2019 - Carlos Alberto Nancife
Indefiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 2.
01/950.864/2019 - Miguel Archanjo Peixoto
01/950.874/2019 - Ramon Lago de Souza
01/950.879/2019 - Evelyne Julia Goldstein Perlov
01/950.932/2019 - Carlos Augusto de Souza
Defiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 2.
01/950.955/2019 - Gilda Nunes Santos Ferreira
Defiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 2 para JOEL FERREIRA CERQUEIRA.

Auxílio Funeral de Segurado

01/950.436/2019 - Celia Conceição Pinto da Silva
Indefiro o pedido de Pagamento de Auxílio Funeral à fl. 2.
01/950.531/2019 - José da Silva Rocha
01/950.769/2019 - Alaide Gonçalves de Araujo
01/950.774/2019 - Wilson Lauria
01/950.852/2019 - Valdir Ermida
01/950.880/2019 - Evelyne Julia Goldstein Perlov
01/950.920/2019 - Janete Neves de Carvalho
01/950.933/2019 - Carlos Augusto de Souza
01/950.953/2019 - Gilda Nunes Santos Ferreira
01/950.981/2019 - Sonia Luisa Rocha Bacellar
01/950.998/2019 - Simario Martins Ferreira
Defiro o pedido de Pagamento de Auxílio Funeral à fl. 2.

Pecúlio Post-Mortem

01/958.545/2018 - Carlos Alberto Soares da Silva
01/950.930/2019 - Carlos Augusto de Souza
01/950.954/2019 - Gilda Nunes Santos Ferreira
01/950.882/2019 - Evelyne Julia Goldstein Perlov
Defiro o pedido de Pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 2.

Auxílio Funeral de Pensionista

01/950.855/2019 - Sonia Regina Moreira da Silva
01/950.793/2019 - Julio Paschoal Bello
01/950.971/2019 - Jorge Gonçalves
Defiro o pedido de Pagamento de Auxílio Funeral à fl. 2.

Auxílio Medicamento

05/507.714/2013 - Elizabeth Nogueira da Silva
Defiro o pedido de Auxílio Medicamento à fl. 44.
05/500.359/2015 - Conceição Lichotti de Souza
Defiro o pedido de Auxílio Medicamento à fl. 32.
05/501.351/2016 - Waldyr dos Santos Gama
Defiro o pedido de Auxílio Medicamento à fl. 35.
01/950.813/2019 - Rosilene Azevedo da Silva
Defiro o pedido de Auxílio Medicamento à fl. 2.
05/505.523/2011 - Valeria Silva Pereira
Indefiro o pedido de Auxílio Medicamento à fl. 94.

Auxílio Educação

01/950.849/2019 - Nilton Silva Ferreira
01/950.968/2019 - Daniel Bessa Lofiego
Defiro o pedido de regularização do Previ-Creche à fl. 2.
01/951.002/2019 - Maria Claudia Coimbra Silva
Defiro o pedido de Pagamento de Previ-Creche à fl. 2.
01/951.031/2019 - Roberta Rodrigues de Oliveira
Defiro o pedido de aceite da declaração do Previ-Creche à fl. 2.
01/951.059/2019 - Emerson Rodrigo Pinheiro Martins
01/951.065/2019 - Angelica Correa da Silva Pantoja
01/951.067/2019 - Marcelo da Silva Vidigal
01/951.099/2019 - Aline da Silva Marques
Indefiro o pedido de entrega de declaração do Previ-Creche à fl. 2.

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

**PRESIDÊNCIA
DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 08/02/2019**

01/240.143/2018 - aprovo a prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio e aquisição de extintores, conforme justificativa e de acordo com o artº 29, inciso II da Lei 13.303/2016 c/c Decreto Rio n.º 44.698/2018, artº 39, inciso II, bem como aprovo o Termo de Referência, com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do objeto a ser contratado foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, responsável por seu detalhamento.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 08/02/2019**

Processo n.º 01/240.142/2018

Pregão n.º PE 657/2018 - Nego provimento aos recursos interpostos pelas empresas EXPERTS INFORMATICA EIRELI e GMAES TELECOM LTDA e mantenho a habilitação da empresa INFRA DO BRASIL COMERCIO EIRELLI.